



Id:15190DDF8CAD6891

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA
CNPJ Nº: 06.553.739/0001-07

PORTARIA Nº 075/2026, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Inhuma – PI;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, por medidas administrativas e do interesse deste Poder Executivo Municipal, o Sr. **JACKSON CRUZ SOUZA - CPF nº 269.010.578-06**, para o cargo de **COORDENADOR DE ESPORTE E ESPORTE ADAPTADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE** do município de Inhuma-PI, nos termos da Lei Complementar nº 845/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2026 e revoga as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, 12 de março de 2026.

ELBERT HOLANDA
MOURA:35313269372
Assinado de forma digital por
ELBERT HOLANDA
MOURA:35313269372
Dados: 2026.03.12 14:55:08 -03'00'

ELBERT HOLANDA MOURA
Prefeito Municipal



Id:0047FBD211976897

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA
CNPJ Nº: 06.553.739/0001-07

PORTARIA Nº 076/2026, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Inhuma – PI;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, por medidas administrativas e do interesse deste Poder Executivo Municipal, o Sr. **VIRGÍLIO GONÇALVES AGUIAR DE OLIVEIRA - CPF nº 658.412.203-49**, para o cargo de **COORDENADOR DE RECREAÇÃO, LAZER E ATIVIDADE FÍSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE** do município de Inhuma-PI, nos termos da Lei Complementar nº 845/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2026 e revoga as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, 12 de março de 2026.

ELBERT HOLANDA
MOURA:35313269372
Assinado de forma digital por
ELBERT HOLANDA
MOURA:35313269372
Dados: 2026.03.12 14:46:03 -03'00'

ELBERT HOLANDA MOURA
Prefeito Municipal



Id:15190DDF8CAD6F5E

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA
CNPJ Nº: 06.553.739/0001-07

PORTARIA Nº 077/2026, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Inhuma – PI;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, por medidas administrativas e do interesse deste Poder Executivo Municipal, o Sr. **JONAS BARROS NUNES - CPF nº 322.803.354-68**, para o cargo de **COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESPORTIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE** do município de Inhuma-PI, nos termos da Lei Complementar nº 845/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2026 e revoga as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, 13 de março de 2026.

ELBERT HOLANDA
MOURA:35313269372
Assinado de forma digital por
ELBERT HOLANDA
MOURA:35313269372
Dados: 2026.03.13 11:03:47 -03'00'

ELBERT HOLANDA MOURA
Prefeito Municipal

Id:125282EED1996BCD

**TERMO DE CONVALIDAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES - PI, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e administrativas, CONSIDERANDO que o processo administrativo acima identificado está fundamentado nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO que foi verificada a ocorrência de vício formal na publicação do ato administrativo consistente em atraso na publicação do extrato contratual, que percebeu-se somente na atualidade;

CONSIDERANDO que o referido vício não causou prejuízo a terceiros, tampouco afetou a validade material do ato administrativo praticado;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público e da autotutela administrativa, que autoriza a Administração a rever e corrigir seus próprios atos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 147 da Lei Federal nº 14.133/2021, que autoriza a convalidação dos atos administrativos quando o vício for sanável e não acarretar lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros;

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar, para todos os fins de direito, a publicação referente ao processo administrativo supra, sanando o vício formal identificado, preservando-se os efeitos jurídicos já produzidos pelo ato.

Art. 2º Declarar que a presente convalidação não implica modificação do objeto, das condições originalmente estabelecidas, nem prejuízo à isonomia entre os interessados, mantendo-se íntegros os atos válidos anteriormente praticados.

Art. 3º Determinar a regularização formal da publicação, se necessária, no meio oficialmente exigido, com a devida juntada aos autos do processo administrativo, para fins de transparência e controle.

Art. 4º Este Termo de Convalidação entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos retroativos à data do ato originalmente publicado, nos termos da legislação aplicável.

Joaquim Pires-PI, 12 de março de 2026.

Lêda Maria Correia de Miranda Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO**PROCEDIMENTO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO CONTINUADO DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM PIRES - PI. **EMPRESA VENCEDORA:** LEAL TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 55.738.586/0001-88. **DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 09/05/2025. **AUTORIDADE QUE HOMOLOGOU O CERTAME:** LÊDA MARIA CORREIA DE MIRANDA SILVA. **CARGO:** SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATO:** Nº 01.1908/2025. **FONTE DE RECURSO:** 500, 540. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 161.480,00 (CENTO E SESSENTA E UM MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS). **DATA DE ASSINATURA:** 19/08/2025. **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES.